



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
Casa Legislativa "Antônio Adelino de Oliveira"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2022.

Aprovado por Unanimidade

Em: 19 / 03 / 22

Presidente

Dispõe sobre a denominação de Rua na Comunidade de Cacheira de Cima, zona rural do Município de Vieirópolis e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Eduardo José Antônio (Eduardo de Lozinha) a Rua pavimentada que tem início no prédio do Posto de Saúde e segue até a Rua das Areias, localizada na Comunidade de Cacheira de Cima, zona rural do Município de Vieirópolis.

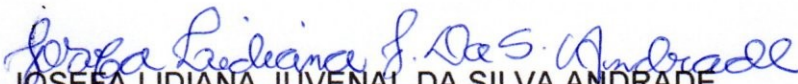
Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares dos homenageados autorizados a confeccionar a placa denominativa e coloca-la em local visível da Rua a que se refere o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por contas das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vieirópolis,

Em 10 de março de 2022


JOSEFA LIDIANA JUVENAL DA SILVA ANDRADE
Vereadora